



PORTARIA N.º 139/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Jairo Wilkens da Costa, campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo Contrato de Regime Especial – CRES do Professor Colaborador **Jairo Wilkens da Costa**, RG nº 13.151.058-6/PR, para o *campus* de Curitiba I, pelo período de **12/03/2016 a 31/03/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor